



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação de Obras.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Licitação de Obras, sob a presidência da primeira:

1. Fernanda Linard de Paula
2. Túlio Pinheiro Moura
3. Raquel Maria Gois Brito
4. Rafael Alves Damasceno
5. Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria GR N° 255, de 16 de julho de 2012.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria